

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 252/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS, CPF 927.209.001-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - Nível III Classe "E" - matrícula 3143041 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC). A contar do dia 30 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

PUBLIOUE-SE.

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de agosto de dois m1 e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO Prefeito Municipal Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 31/08/2022.

Número da edição: 3167

# Município de Paranhos

# PORTARIA Nº 252/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Público Municipal DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS, CPF 927.209.001-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - Nível III Classe "E" - matrícula 3143041 lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC). A contar do dia 30 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

30 de agosto de dois mil e vinte e dois.

## DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata